



Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS
Atixado no Perno de Edital nº 001/2023
-nº 01/06/2023
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ - RS

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 818/2010 e suas alterações, e pela Resolução nº 02/2023 do COMDICA local, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que foi retificado o edital nº 001/2023 - da Eleição Unificada de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Butiá/RS, cujas alterações seguem abaixo:

Fica retificado no edital nº 001/2023 em sua parte, que passa a contar com a nova redação como segue:

Onde se lê:

“12.4. A votação do dia 01 de outubro de 2023 deverá ocorrer em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul;

12.5. Em casos excepcionais, tais como as urnas eletrônicas não serem disponibilizadas a tempo ou apresentarem defeito no dia do pleito, ou ainda por falta de energia elétrica no local de votação, deverão ser previstas cédulas de papel, conforme orientações do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul.”

Leia-se:

“12.4. A votação do dia 01 de outubro de 2023 deverá ocorrer em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul;

12.4.1. A data de corte para definição do eleitorado apto a votar nas eleições é dia 03 de julho de 2023.

12.4.2. A data da previsão para disponibilização da listagem dos candidatos é dia 18 de julho de 2023. Na mesma data será realizado o sorteio do número de cada candidato, do qual será publicado Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

12.4.3. O último dia para serem entregues pelas Comissões Eleitorais, aos Cartórios Eleitorais os dados definitivos das candidaturas, é o dia 17 de agosto de 2023, conforme Resolução TER-RS 405/2023 – Anexo I.

12.5. Em casos excepcionais, tais como as urnas eletrônicas não serem disponibilizadas a tempo ou apresentarem defeito no dia do pleito, ou ainda por falta de energia elétrica no local de votação, deverão ser previstas cédulas de papel, conforme orientações do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul.”

Também fica retificado a tabela ANEXO I – CALENDÁRIO DO PLEITO:

Onde se lê:

25/06/23	Data da realização da prova escrita
03/07/23	Divulgação do resultado da prova escrita
04 à 05/07/23	Prazo de apresentação de recurso referente a prova escrita pelos candidatos à CEE
06 à 10/07/23	Prazo para julgamento de recursos da prova escrita pela CEE e publicação de novo Edital no caso de reconsideração
11/07/23	Prazo para a notificação dos recorrentes quanto a não reconsideração
12 à 13/07/23	Prazo para os recorrentes interporem recurso perante o COMDICA
14/07/23	Prazo para julgamento do recurso pelo COMDICA e publicação de Edital com resultado final da prova escrita
17/07/23	Edital de homologação final de registro das candidaturas
18/07/23	Data para sorteio do número de cada candidato e publicação de edital
19/07/23	Início da propaganda eleitoral
01/09/23	Último dia para publicação da lista de mesários



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

04 à 05/09/23	Prazo para impugnação de mesários
---------------	-----------------------------------

Leia-se:

25/06/23	Data da realização da prova escrita
03/07/23	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação do resultado da prova escrita• Data de corte para definição do eleitorado apto a votar nas eleições
04 à 05/07/23	Prazo de apresentação de recurso referente a prova escrita pelos candidatos à CEE
06 à 10/07/23	Prazo para julgamento de recursos da prova escrita pela CEE e publicação de novo Edital no caso de reconsideração
11/07/23	Prazo para a notificação dos recorrentes quanto a não reconsideração
12 à 13/07/23	Prazo para os recorrentes interpirem recurso perante o COMDICA
14/07/23	Prazo para julgamento do recurso pelo COMDICA e publicação de Edital com resultado final da prova escrita
17/07/23	Edital de homologação final de registro das candidaturas
18/07/23	<ul style="list-style-type: none">• Data para sorteio do número de cada candidato• Data da previsão para disponibilização da listagem dos candidatos• Publicação de edital a respeito
19/07/23	Início da propaganda eleitoral
17/08/2023	O último dia para serem entregues pelas Comissões Eleitorais, aos Cartórios Eleitorais os dados definitivos das candidaturas
01/09/23	Último dia para publicação da lista de mesários

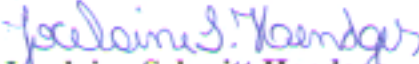


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

04 à 05/09/23	Prazo para impugnação de mesários
---------------	-----------------------------------

A publicação do presente EDITAL será veiculada no mural da Prefeitura Municipal, e no site oficial do Município: <http://saopedrodobutia.rs.gov.br/>

São Pedro do Butiá/RS, 01 de junho de 2023.


Jocelaine Schmitt Hedges
Presidente do COMDICA